



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

06 DE JULHO DE 2022

27 DE JULHO DE 2022

Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Presidente, de atribuir um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Aline Capitão.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e cinco votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues, Glória Pinto e Daniel Azenha, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Aprovar a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, para que sejam iniciados, de imediato, os procedimentos inerentes ao processo de remoção dos *graffiti* "WASP" do espaço público, nomeadamente nos locais de valor histórico ou artístico (com particular atenção ao Mural "A Família", do artista plástico Luís Soares), e que seja analisada a aplicação de proteção *anti-graffiti* em locais de valor histórico e artístico identificadas como mais potencialmente expostas a este tipo de prática.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Universidade de Coimbra, nos termos da respetiva minuta, na condição de que seja incluída na referida minuta uma cláusula de reversão.

Departamento de Administração Geral e Finanças



Divisão de Finanças e Património

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea k,) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Dados, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública e na Internet, no seu sítio institucional, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Serviço de Contabilidade

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e com cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a proposta da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e com cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva,

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 20 de julho de 2022, através do qual aprovou a proposta da 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, nos termos constantes na informação técnica n.º 22090, de 20 de julho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a proposta da 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, nos termos constantes na informação técnica n.º 22700, de 25 de julho de 2022.

Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de Buarcos e São Julião do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Arraial de São Pedro”, no valor total de 3,80 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de Buarcos e São Julião do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Arraial de São João 2022”, no valor total de 3,80 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de Paião do pagamento de taxas pela emissão das licenças especial de ruído por ocasião da realização do evento “Festa de Santo António e Nossa Senhora dos Anjos de Serrião”, no valor total de 7,60 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de Paião do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Festa da Noite Santa”, no valor total de 3,80 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de Quaios do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento de música ao vivo levado a efeito no espaço exterior de sede da Associação de Desenvolvimento da Murtinheira, no valor total de 3,80 €.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a freguesia de São Pedro do pagamento de taxas pela emissão da licença especial de ruído por ocasião da realização do evento “Festa de São Pedro”, no valor total de 13,30 €.

Serviço de Património



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira e com um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, , aprovar o ajustamento ao conteúdo do ponto 2 da cláusula 2.ª do contrato de concessão da gestão, exploração e fiscalização de dois parques de estacionamento sites em Buarcos, cidade da Figueira da Foz – Lotes 1 e 2, nos termos previstos na respetiva minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea j, do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação feita pela empresa SOREFOZ - Eletrodomésticos e Equipamentos, SA, dos seguintes equipamentos:
 - Frigorífico da marca “Candy”, modelo 2P.210 L, no valor de € 193,78;
 - Fogão da marca “Meireles”, modelo 4G FG CL.A-N510X/NAT, no valor de € 222,32;
 - Máquina de lavar roupa da marca “Meireles”, modelo MLR1061W, no valor de € 204,83.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira e com um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Programa de Concurso e conforme relatório final do júri do procedimento datado de 1 de julho de 2022, adjudicar a Silvia Cristina Duarte de Sousa, o direito de utilização para a exploração de espaço para cafetaria localizado no Jardim Municipal, pelo prazo de 10 anos, sendo o valor da renda mensal de € 355, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a exploração obedecer ao cumprimento das disposições peças do procedimento.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo das disposições previstas no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, exercer o direito legal de preferência e adquirir ao "Novo Banco, S.A." o prédio urbano sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 25 a 29 e na Rua Dr. Santos Rocha, n.º 62, Freguesia de Buarcos e São Julião, composto por edifício de quatro pisos, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1508, descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 1060/São Julião e inscrito a favor do vendedor, pelo preço de 210.000,00 €, inserido na Área de Reabilitação Urbana



Câmara Municipal da Figueira da Foz

do Centro Urbano da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida, proceder à correção da deliberação de Câmara, de 16 de fevereiro de 2022, devendo constar que o prédio a aceitar está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3273 da extinta freguesia de São Julião, dando origem ao artigo 1328 da freguesia de Buarcos e São Julião do prédio sito na Rua da Esperança n.ºs 3 e 5.

Divisão de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar:

1 – Os despachos do Presidente Câmara Municipal datados de:

- 8 de junho de 2022, através do qual autorizou a abertura de 17 procedimentos de ajuste direto (por critérios materiais), para a “contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas nas praias não concessionadas e nas quais os respetivos concessionários tenham protocolado este serviço com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas piscinas Municipais, bem como, o projeto “Praia +” na época balnear de 2022 – período 1”, nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

- 8 de junho de 2022, através do qual autorizou a proposta de abertura de 2 (dois) procedimentos de ajuste direto (por critérios materiais), para a “contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas nas praias não concessionadas e nas quais os respetivos concessionários tenham protocolado este serviço com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas piscinas Municipais, bem como, o projeto “Praia +” na época balnear de 2022 – período 6”, nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

- 13 de junho de 2022, através do qual autorizou a proposta de abertura de 3 procedimentos de ajuste direto (por critérios materiais), para a “contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas nas praias não concessionadas e nas quais os respetivos concessionários tenham protocolado este serviço com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas piscinas Municipais, bem como, o projeto “Praia +” na época balnear de 2022 – período 1”, nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

- 22 de junho de 2022, através do qual autorizou a proposta de abertura de 8 procedimentos de ajuste direto (por critérios materiais), para a “contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas nas praias não concessionadas e nas quais os respetivos concessionários tenham protocolado este serviço com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas piscinas Municipais, bem como, o projeto “Praia +” na época balnear de 2022 – período 1”, nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

2 – Os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 9 de junho de 2022, de 14 de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

junho de 2022 e de 22 de junho de 2022, através dos quais autorizou a adjudicação dos 30 procedimentos, conforme consta na proposta

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

– A abertura do procedimento de contratação pública para a realização da empreitada para "Beneficiação troços localizados em diversas Freguesias — Beneficiação arruamentos Zona Urbana — Freguesia de Buarcos, S. Julião, Tavadede", por concurso público — E.CP 29/2022, nos termos propostos na informação dos serviços n.º 11141, de 20 de abril de 2022;

– O preço base do procedimento no valor de € 282.645,73 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 16.958,74 €, perfazendo o valor global de 299.604,47 €;

– As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

– O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade "Monofator", tendo um único aspeto de execução do contrato a celebrar o Preço (mais baixo preço);

- A constituição do Júri do procedimento, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais;

1.º Vogal efetivo: Alexandra Maria Geraldês Domingues, Técnica Superior;

2.º Vogal efetivo: Vânia Sofia Bogalho Serrano, Técnica Superior;

Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Ana Paula Silva Sequeira, Técnica Superior;

2.º Vogal Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica;

3.º Vogal Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Divisão de Contratação Pública;

4.º Vogal Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior;

5.º Vogal Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior;

6.º Vogal Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Te, Assistente Técnica.

- O Gestor do contrato: José Manuel de Oliveira Gomes, Assistente Técnico.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar:

1 - Os despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de:

- 29 de junho de 2022, exarado na informação MGD I-19160, através do qual autorizou a abertura do procedimento por ajuste direto (por critérios materiais), nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação — ADRG 125/2022;

- 29 de junho de 2022, exarado na informação MGD I-19159, através do qual autorizou a abertura de 2 procedimentos por ajuste direto (por critérios materiais), nos termos propostos pelos serviços



Câmara Municipal da Figueira da Foz

e para os efeitos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos — ADRG 126/2022 e 127/2022;

- 6 de julho de 2022, exarado na informação MGD I-20329, através do qual autorizou a abertura de 3 procedimentos por ajuste direto (por critérios materiais), nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos — ADRG 128/2022, ADRG 129/2022 e ADRG 130/2022;

- 18 de julho de 2022, exarado na informação MGD I-21733, através do qual autorizou a abertura de 1 procedimento por ajuste direto (por critérios materiais), nos termos propostos pelos serviços e para os efeitos das disposições constantes da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos — ADRG 131/2022.

2 - Os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 30 de junho de 2022, 7 de julho de 2022 e de 19 de julho de 2022, através dos quais autorizou a adjudicação, dos procedimentos ADRG 125/2022, ADRG 126/2022, ADRG 127/2022, ADRG 128/2022, ADRG 129/2022, ADRG 130/2022 e ADRG 131/2022, nos termos constantes na proposta dos serviços, num valor total de 22.927,20 €, valor com IVA incluído.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e dos Vereadores do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues, Glória Pinto e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , no âmbito do CP N.º 3/2022 – “Contratação de serviços externos para manutenção e conservação de espaços verdes públicos na cidade da Figueira da Foz, zona do Lote 1 – Marginal”, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 19 de julho de 2022, através do qual autorizou a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, nos termos do n.º 1, do artigo 64.º, do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e dos Vereadores do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues, Glória Pinto e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto no n.º 4, do artigo 186.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e no âmbito do processo da Empreitada para execução da “Ponte sobre o Rio Mondego — Eurovelo 1 — Rota da Costa Atlântica” — Concurso Limitado Por Prévia Qualificação E.CLPQ N.º 73/2021, aprovar a proposta contida no Relatório elaborado pelo Júri do Procedimento e proceder à caducidade da decisão de qualificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 187.º do Código dos Contratos Públicos, por não terem demonstrado o cumprimento dos requisitos mínimos da capacidade técnica e financeira exigidos no Programa do Concurso, nos termos da alínea b), do n.º 1, do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

artigo, 16.º do Programa de Procedimento, as seguintes candidaturas: candidato n.º 2 - Sá Machado, Lda.; candidato n.º 6 - Conduril – Engenharia, S.A. e candidato n.º 7 - Agrupamento de Candidatos: Alberto Couto Alves, S.A., Eletrofer – Engenharia e Construção, S.A.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do “Acordo de Colaboração” entre o Município da Figueira da Foz e o IPC/Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, para a realização das atividades da Unidade Curricular de “Projeto de Sistemas de Energia Elétrica” de dois alunos do curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, que irá decorrer na Divisão de Obras e Projetos Municipais deste Município, nos termos da respetiva minuta

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos do n.º 5, do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual), aprovar a consolidação definitiva da mobilidade, na modalidade intercategorias, da categoria de Assistente Técnico para a de Coordenador Técnico, da trabalhadora desta Autarquia que exerce funções no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, por se encontrarem preenchidos os respetivos requisitos legais, bem como que, para efeitos de antiguidade na carreira, seja considerado o tempo desde a data de início da mobilidade.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e com cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua atual redação), aprovar as alterações da Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz, no que respeita às atribuições e competências das Unidades Orgânicas descritas, nas condições e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal e presentes na proposta dos serviços.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal



Câmara Municipal da Figueira da Foz

do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de técnico superior, área de Nutrição, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 22260, de 21 de julho de 2022.

Departamento de Ambiente e Obras Municipais

Divisão de Logística e Administração Direta

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º em conjugação com a alínea u) do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar pela Divisão de Obras e Projetos Municipais.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e dos Vereadores do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues, Glória Pinto e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os projetos e o início dos processos de consulta para a execução das empreitadas “Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água no Bairro da Celbi - Buarcos/S. Julião”, “Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água e da Rede de Águas Residuais Domésticas na Rua Direita do Monte, Ladeira do Monte, S. Julião – Buarcos e S. Julião” e “Execução da ETAR de Mácrófitas em Pedros – Bom Sucesso”, a realizar pela empresa Águas da Figueira, S.A., em cumprimento do estabelecido no ponto 1 do artigo 37.º do Contrato de Concessão.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito do contrato de empreitada “Adaptação da Escola de Marinha das Ondas em Extensão de Saúde”, aprovar os trabalhos a suprimir, no valor de 7.807,92 €, mais IVA, os trabalhos complementares, no valor de 18.337,46 €, mais IVA, bem como a minuta do primeiro adicional ao referido contrato de empreitada.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a revisão de preços provisória no montante de 71.302,63 €, mais IVA, no âmbito do contrato de empreitada “Escola Secundária Cristina Torres, de acordo com os cálculos efetuados pelos serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Nuno Gonçalves, Diana Rodrigues e Susana Pereira e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 22 de junho de 2022, através do qual autorizou o cálculo da 3ª revisão de preços provisória, no montante de 63.284,02 €, mais IVA, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes - Beneficiação”.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os trabalhos complementares, no valor de 11.687,70 €, mais IVA, no âmbito do contrato de empreitada “Pavimentação da Estrada de Ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murтинheira e a EN 109-8 - Quiaios”, bem como a minuta do primeiro adicional ao referido contrato de empreitada.

Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico

Subunidade Orgânica de Mercados Municipais

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos números 3 e 4, do artigo 10.º, e do artigo 17.º, do Regulamento Geral dos Mercados, aprovar o pedido de averbamento ao alvará de concessão n.º 1/2016, referente à loja L17 do Mercado Municipal Engenheiro Silva, em nome de Patrícia Alexandra Pereira dos Santos e Jéssica Patrícia Gomes Silva, para o nome da firma “Roteiroportuno, Lda.”



Departamento de Planeamento e Urbanismo

Divisão de Planeamento

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do artigo 10.º, n.os 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, no âmbito do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra - Processo PP/23.04.06, aprovar a Declaração Ambiental do referido plano e o respetivo envio, à Agência Portuguesa do Ambiente e às seguintes Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. e Infraestruturas de Portugal.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a parceria com a COOPÉRNICO - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável CRL, no âmbito do Projeto Europeu “POWERPOOR”, com vista à integração de ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima, através de medidas de combate à pobreza energética, mediante a assinatura da “Declaração de Compromisso”.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, no âmbito do processo n.º 01_2019/326 - Tiago Loureiro dos Santos - Estrada Nacional n.º 109 – n.º 270 – freguesia de Tavadre, aprovar a declaração de interesse público municipal na legalização de ampliação de edifício e na regularização da atividade económica em causa, centrada no setor de reparação de automóveis, bem como submeter o processo à Assembleia Municipal para emissão da respetiva declaração.

- Ao abrigo do definido no Plano Diretor Municipal e no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no âmbito do Processo n.º 02_2000/16, em nome de “Cinclus Imobiliária, S.A.”, aprovar a alteração à licença da operação de loteamento com obras de urbanização titulada pelo alvará inicial n.º 5/2004, apresentada por Fernando Joaquim Pedrosa



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Marques, proprietário do Lote N, que se traduz na alteração da área do polígono de base de construção prevista, aumentando a sua área, por forma a poder desenvolver o fogo em apenas um piso acima da cota de soleira, mantendo ainda a possibilidade de construir um segundo pavimento, bem como, que a garagem possa ser construída ao nível do rés-do-chão e não obrigatoriamente em cave.

- Ao abrigo do n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no âmbito do Processo n.º 09_2021/21, em nome de António Ferreira Guardado, sito em Beco da Rua da Figueira da Foz, na freguesia de Paião, aprovar o Pedido de Informação Prévia para constituição de um loteamento com quatro lotes destinados a habitação familiar, composta por dois pisos para habitação (r/c e 1.º andar) e um piso rebaixado, sem pé-direito regulamentar, destinado a instalações técnicas, com as condicionantes previstas na informação n.º 17432/2022.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d), do n.º 3 e do n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), e no âmbito do processo número 01/2011/5, em nome de Mário Martins Cardoso Gonçalves Jorge, declarar a caducidade da licença de obras emitida em 09 de agosto de 2017, por as obras não terem sido concluídas no prazo da referida licença e suas prorrogações.

Serviço de Reabilitação Urbana

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), aprovar a alteração ao quadro síntese da operação de reparcelamento do Lote C3, sito na Rua Doutor João de Barros, freguesia de Buarcos e São Julião, passando a ter 8 fogos, nos termos da informação técnica n.º (SGD) 20564/2022.

Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e ratificar o apoio concedido na cedência dos autocarros municipais às associações e coletividades do concelho, durante o 1.º semestre de 2022 e os respetivos valores do apoio logístico, no valor total de 1.304,23 €, efetuadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, constantes da listagem anexa à informação dos serviços.

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 4.950,00 €, para a realização do filme “Desconetado” do realizador figueirense Luís Filipe Albuquerque, através da celebração do “Contrato de Patrocínio” entre o Município da Figueira da Foz e o referido realizador, nos termos da respetiva minuta

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 14 de junho de 2022, no qual autorizou o apoio financeiro, no valor de 650,00 €, a cedência gratuita do Auditório Municipal nos dias 15 e 16 de julho, a oferta de T-shirts, no valor de 750,00 €, acrescido de IVA, o alojamento gratuito dos atletas no Parque de Campismo Municipal, bem como outros apoios logísticos necessários e solicitados pela “Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, para a realização do “Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira” e ainda aprovar a isenção de taxas no valor 914,40 €.

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da realização do 11.º Estágio Técnico-Artístico com o compositor Afonso Alves, a realizar entre os dias 1 a 5 de agosto de 2022, organizado pela Sociedade de Instrução e Recreio de Lares, aprovar:

1 – O apoio financeiro, no valor de 4.000,00 €;

2 – Que a receita total da bilheteira, apurada com a venda dos bilhetes do espetáculo/concerto de apresentação, reverta, na íntegra, para a referida coletividade ;

3 – A oferta de canetas, pastas e fitas de pescoço para 95 participantes, material existente na Divisão de Turismo;

4 – A cedência do CAE;

5 – A estadia dos participantes no Parque de Campismo Municipal.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas u), e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Glorious Experience, nos termos da respetiva minuta, no âmbito da 15.ª Edição do Estágio de Verão da Orquestra Nacional de Jovens| Figueira da Foz, a decorrer de 22 de julho a 1 de agosto de 2022, bem como a cedência de espaços e apoios técnicos solicitados pela organização do Festival, a atribuição de apoio financeiro anual de 15.000,00 € isentos de IVA, a entrega dos valores totais das receitas de bilheteira dos dois concertos do dia 31 de julho (valor líquido de IVA), no Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, o apoio logístico com transporte, a cedência de autocarro



Câmara Municipal da Figueira da Foz

municipal, a cedência das instalações do Centro Escolar de Tavarede e a cedência gratuita de um “bungalow” do Parque de Campismo, um T1, para o diretor artístico, maestros e solistas convidados, num total de 10 noites.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas u), e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a CONQUISTAPANORAMA – Associação Cultural, nos termos da respetiva minuta, no âmbito da realização do Festival Internacional de Cinema da Figueira da Foz, que decorre de 1 a 11 de setembro de 2022.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução do pagamento de taxas de ocupação do Auditório Municipal, no valor de 169,00 € e de 200,00 € referente a entradas no Museu Municipal, no âmbito da realização do Fórum anual da referida Ordem.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela cedência de 18 fotos, no valor de 148,78 €, a Beatriz Ligeiro Santos, aluna da Universidade de Aveiro, atendendo ao interesse cultural e divulgação do espólio do Arquivo Fotográfico Municipal.

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção de taxas de ocupação do espaço público no período de 22 de julho a 31 de agosto de 2022, no valor de 867,25 €, no âmbito da iniciativa cultural “Férias com Livros” dinamizado pela empresa “Ao pé das Letras”, atendendo ao interesse cultural, social e económico.

Serviço de Museu e Núcleos

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, abrir o procedimento de reconhecimento de um estabelecimento como “Estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – Comércio com História”: Casa Rádio, Rua Dr. José Jardim, 47, freguesia de Buarcos e S. Julião.



Divisão de Promoção e Animação Turística

Promoção e Animação Turística

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor global de 20.000,00 €, de apoio logístico, no valor de 10.776,16 € e a isenção de taxas, no valor de 223,90 €, para a realização do 46.º FestiMaiorca - Festival Internacional de Folclore de Maiorca, conforme protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Casa do Povo de Maiorca.
- No âmbito das suas competências, aprovar a ata de abertura das propostas do evento “Parque de Diversões de Verão do Concelho da Figueira da Foz”, elaborada pela Comissão de Trabalho

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na cláusula sétima do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz e ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomou conhecimento do relatório de contas apresentado pela Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz, referentes às atividades do ano de 2022:

1 - Aprovar o apoio financeiro direto de 75.000,00 €;

2 – Aprovar o apoio financeiro através da aquisição de serviços vários no valor de 3.985,88 €;

3 – Aprovar o apoio logístico prestado pelo Departamento de Ambiente e Obras Municipais no valor de 6.346,88 €;

- Isentar do pagamento das taxas de licença especial de ruído e ocupação da via pública no valor de 1.272,57 €, à Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz, no âmbito da realização do carnaval de 2022.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

1. A minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz para a realização do Sambão /Carnaval de Verão 2022, na Figueira da Foz no dia 13 de agosto de 2022.

2. O apoio financeiro, no valor de 15.000,00 €, para a realização do evento;

3. O apoio logístico, no valor estimado de 963,24 €;

4. A isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública, no valor de 1.996,23 €, à Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz, inerentes à realização do evento.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● Encontrando-se ausente o Vereador Nuno Gonçalves, por se considerar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da citada Lei e nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz:

1 - Isentar a Sociedade Filarmónica Dez de Agosto do pagamento de taxas pelas licenças municipais que venham a ser necessárias, de recinto improvisado, atividades ruidosas temporárias, publicidade e ocupação de espaço público, em valor a aferir pelo Serviço de Taxas e Licenças, de no âmbito do evento “Serenatas do Mondego”, atendendo ao seu interesse para a comunidade local e visitantes.

2 – Aprovar o apoio logístico nos termos solicitados, em valor a aferir após os eventos e a remeter à reunião de Câmara Municipal seguinte para conhecimento.

3 – Aprovar o apoio financeiro indireto, através da elaboração e contratação de serviços externos para a impressão dos materiais promocionais (“Flyers”, Cartazes e “Mupis”), no valor estimado de 170,97 €.

- Aprovar o apoio financeiro no valor de sete mil euros, a atribuir à Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, no âmbito do evento “Serenatas do Mondego”.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 8 de julho de 2022, no qual aprovou os preços do material de venda de “merchandising” no Posto de Turismo, nos seguintes termos:

- Óculos de Sol - 7,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%;
- Mochila Branca - 10,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%;
- Garrafas - 6,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%;
- Carregador de telemóvel - 10,00 €, com Iva incluído à taxa de 23%;
- Necessaire - 7,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%;
- Saco em pano cru - 6,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%;
- T-shirt branca de 180g - 7,00 €, com IVA incluído à taxa de 23%.”

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 13 de julho de 2022, no qual aprovou os preços de venda ao público dos artigos dos produtores locais disponibilizados para compra no Posto de Turismo da Avenida 25 de Abril, nos termos e valores constantes da tabela anexa à proposta.

● Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro, no valor de 6.000,00 € à Freguesia de Quiaios, no âmbito da comemoração do Dia da Freguesia – 1.º Festival do Chouriço de Quiaios da Figueira da Foz, a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022.

● Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 4 de julho de 2022, no qual autorizou o apoio logístico, no valor de 90,06 €, o pagamento das licenças à Sociedade Portuguesa de Autores, no



Câmara Municipal da Figueira da Foz

valor de 183,50 €, bem como a disponibilização de ponto de energia no valor de 138,75 €, à Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, no âmbito da realização do evento “Roteiro Cultural pelas Freguesias” realizado em 16 de julho de 2022.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município da Figueira da Foz, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de junho de 2022, relativo à cedência de apoio logístico à Associação SandGames Figueira, no montante de 715,14 € e ao pagamento de despesas à Capitania do Porto da Figueira da Foz, no valor de 35,70 €, bem como aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 591,75 €, no âmbito do Torneio de futebol de praia infantil “Zé Barraca”, realizado no passado dia 18 de junho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de junho de 2022, relativo à cedência de apoio logístico à Associação Naval 1893, no montante de 240,42 €, bem como, aprovar o apoio financeiro sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 2.000,00 € e ainda a isenção de taxas de ocupação dos campos de treino do Complexo Desportivo do Estádio José Bento Pessoa, no valor de 630,00 €, no âmbito da realização do Torneio Cidade da Figueira da Foz, que teve lugar no passado mês de junho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 700,00 €, à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da respetiva minuta, no âmbito da realização dos 2.ºs Jogos Europeus de Verão, a decorrer no período de 16 a 24 de julho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de junho de 2022, através do qual autorizou o pagamento de emissão de parecer e policiamento à Capitania do Porto da Figueira da Foz e Polícia Marítima da Figueira da Foz, no valor de 1.739,10 €, dos eventos desportivos “Figueira Beach Rugby Internacional” e “Madjer Youth Cup”, realizados pela Câmara Municipal da Figueira da Foz em coorganização com a “Doctor Sport”.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento das taxas, no valor de 537,50€, no âmbito da realização do Troféu Distrital de Futebol de Praia, no passado dia 25 de junho de 2022, no areal da Praia de Buarcos.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de junho de 2022, através do qual autorizou a cedência de apoio logístico ao Grupo Desportivo Cova Gala, no montante de 155,15 €, bem como o apoio financeiro, no valor de 750,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da respetiva minuta

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 268,75 €, por ocasião da realização, no areal da Praia do Relógio, de uma Etapa do Campeonato Nacional de Futebol de Praia, no passado dia 03 de julho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Alhadadas e do Paião, com natureza supletiva, para reequilíbrio financeiro, no valor de 10.000,00 € para cada uma das Juntas de Freguesia, no âmbito dos protocolos de gestão das piscinas municipais.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção de taxas de ocupação de espaço público, no valor de 690,50 €, ao “Tennis Club da Figueira da Foz”, no âmbito da realização do 4.º Open Veteranos 1000 TCFF/Bomcar, nos dias 15 a 17 de julho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, ratificar o despacho exarado pelo Presidente em 21 de julho de 2022, relativo ao apoio logístico no valor de 49,94 €, bem como aprovar a isenção de taxas de ocupação de espaço público, no valor de 360,50 €, à Associação de Surf da Figueira da Foz, no âmbito da realização da atividade de Surf adaptado na Praia do Cabedelo no dia 11 de julho de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção de taxas, no valor de 9.339,35 €, bem como o apoio logístico, no valor de 184,48 € ao evento “Grande Prémio de Ciclismo do Jornal de Notícias”, no âmbito da prova de contrarrelógio individual, que



Câmara Municipal da Figueira da Foz

se irá realizar no dia 29 de agosto de 2022.

- Ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do evento “5.º Trail Encostas do Mondego”, organizado Grupo Recreativo Vilaverdense:

1 - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 19 de julho de 2022, que autorizou o apoio logístico, no valor de 174,79 €, a inclusão do evento no seguro de responsabilidade civil do Município, bem como a inclusão dos participantes no seguro de acidentes pessoais do Município, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à citada Lei;

3 – Aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.500,00 €, realizado através de um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, e ainda a isenção de taxas ao Grupo Recreativo Vilaverdense, no valor de 1.487,05 €, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 21 de julho de 2022, pelo qual autorizou a atribuição de apoio financeiro, no valor de 10.000,00 €, através da celebração de um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Figueira da Foz e o “Tennis Club da Figueira da Foz”.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 06 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de atribuição de Auxílios Económicos aos Alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na Rede Pública do Município da Figueira da Foz - subsídios para livros (fichas de trabalho/livros do Plano Nacional de Leitura, de leitura obrigatória), material escolar e visitas de estudo - para o Ano Letivo 2022/2023, de acordo com o documento “Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 – Normas de Atribuição de Auxílios Económicos aos Alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, na Rede Pública, do Município da Figueira da Foz”, aprovado em reunião ordinária de Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz, no passado dia 08 de junho de 2022.

- Encontrando-se ausente o Vereador Nuno Gonçalves, por se encontrar impedido nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o “Clube Lions da Figueira da Foz”, nos termos da respetiva minuta, bem como a atribuição de duas bolsas de estudo, referentes ao ano letivo 2021/2022, no valor de 500,00 € cada, perfazendo um total de 1.000,00 €.

- Ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Transportes Escolares e o valor da



Câmara Municipal da Figueira da Foz

despesa inerente ao Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2022/2023, de acordo com o aprovado em reunião ordinária de Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz (CMEFF), no passado dia 8 de julho de 2022.

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 12 de julho de 2022, referente ao apoio com a despesa das refeições de duas crianças refugiadas ucranianas, durante o mês de julho, no ATL da EB1 Abadias, que se traduz num apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação, no valor estimado de 108,00 €.
- Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 22 de julho de 2022, no qual autorizou a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito da Rede Nacional de Clubes de Ciência Viva na Escola.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Associação Novo olhar do pagamento das taxas associadas à cedência de viatura municipal de 28 lugares e motorista, no valor de 207,77 €, para transporte de crianças/jovens acompanhados pelo Projeto + Atlântico, na deslocação a Mira e posterior regresso à Figueira da Foz.
- Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 14 de julho de 2022, em que autorizou o apoio concedido no 2.º trimestre de 2022 no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 237,69 €.
- Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 14 de julho de 2022, em que autorizou a cedência de autocarro municipal ao Jardim Escola João de Deus das Alhadas (Instituição Particular de Solidariedade Social), no segundo trimestre de 2022 e aprovar a isenção das respetivas taxas aplicáveis, no valor total de 75,24 €.